



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 897/2023



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAÇÃO DA ROTA DOS CAMINHÕES COLETORES DE LIXO QUE TEM DESTINO O ATERRO SANITÁRIO, DE MODO A EVITAR A PASSAGEM POR MEIO DO BAIRRO RESERVA JARDIM, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA - PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de alteração da rota dos caminhões coletores de lixo que tem destino o aterro sanitário, de modo a evitar a passagem por meio do Bairro Reserva Jardim, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a alteração da rota reduzirá a emissão de poluentes atmosféricos provenientes dos caminhões coletores de lixo e promoverá a preservação ambiental na região do Bairro Reserva Jardim;

Considerando que a circulação dos caminhões coletores pode gerar ruídos e desconfortos para os moradores do Bairro Reserva Jardim e a alteração da rota contribuirá para o bem-estar e a qualidade de vida desses cidadãos;

Considerando que a diminuição do tráfego de veículos pesados nas vias do Bairro Reserva Jardim reduzirá os riscos de acidentes e danos à infraestrutura local, promovendo ambiente seguro para pedestres e condutores;

Considerando que a indicação reflete a atenção do poder público às demandas e preocupações dos moradores do Bairro Reserva Jardim, demonstrando o compromisso com a participação e o bem-estar da comunidade;

Considerando que, ao transitar pelo Bairro Reserva Jardim, é comum os caminhões coletores de lixo, involuntariamente, despejarem lixo em algumas vias do bairro, o que causa transtorno para moradores, dano às vias, além de poluir o bairro;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de setembro de 2023.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


DAMIANI
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos


CELSO KOZAK
Vereador PSDB